



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
E.S. Nº: 489
Processo: 000102-2019
Data: 19/02/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Secretário o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019-SRP**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070102/2019**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO PRESENCIAL para o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação serviços de comunicação, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA**, tendo como vencedora a empresa: **R. N. BRITO LIMA - ME** sob CNPJ n.º **01.217.178/0001-51** sediada na Rua John Kennedy, n.º 722, Ramal, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, representada pelo seu Proprietário o Sr. Raimundo Nonato Brito Lima, portador do CPF n.º 437447533-87 e Carteira de Identidade n.º 065655572018-1 SSP/MA, vencedor dos itens 7,11,12,13,15,25,26,27,28 com o Valor Global de R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 19 de fevereiro de 2019.

DAVI BRANDÃO FARIAS
DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 434/2018